



PG 420 - PMC-MA - PROC. 77-2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 77/2022 – PMC

ASSUNTO: Adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2021/SRP/CPL, resultante do Pregão SRP nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do município de Carutapera.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.185.470,94 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Carutapera, no uso das atribuições que lhes são conferidas, adjudica o objeto acima especificado à empresa **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.106.567/0001-59, com sede na Rua Belira, nº 40, bairro Maioba, na cidade de Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, conforme discriminado nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado à autoridade competente para que seja homologado, e posteriormente, tomada as providências que se fizerem necessárias.

Carutapera, 17 de maio de 2022.


Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera